



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

**PORTARIA Nº 032/2014**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **VANILDA GOMES GUIMARAES**, matrícula nº E 393, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01 Padrão Salarial J da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) com validade a contar de 01 de Abril de 2014, requerida através do Processo Administrativo nº 083/2014.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao Cargo de Serviços Gerais, nível 01 Padrão Salarial J – Lei n.º 2947/2013.	R\$ 1.028,04
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 257,01
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 102,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.387,85</b>

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 17 de abril de 2014.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*